



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)  
COMBATENTES

**EDITAL Nº 059 – CFO/2014, de 03 de outubro de 2022.**

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA),  
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0017875-24.2014.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 - CFO/2014, de 18 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **Convocado** o candidato sub judice descrito abaixo, para a realização do **Exame de Aptidão Física (TAF)**, em conformidade com os itens **10.2. - Terceira etapa – exame de aptidão física (10.2.10.1 - Flexão na barra fixa; 10.2.10.2 - Abdominal remador; 10.2.10.3 - Corrida: 3.200m (masculino)** e Anexo II do Edital nº 001/2013 – CFO/2014, de 18.10.2013.

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
LUCAS ALMANÇA JUSTO	1203841	0017875-24.2014.8.08.0024

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer no dia **10 de novembro de 2022** na **Academia de Polícia Militar (antigo CFA)**, localizado na Rodovia José Sette, **KM 4.5, s/nº, bairro Santana, CEP 29.154-200, Cariacica-ES, às 08:00 horas, com vestimentas apropriadas para realizar o exame de aptidão física.**

**Art. 3º** O candidato deverá apresentar na data do Exame de Aptidão Física:

**I -** Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

**II -** Atestado Médico original indicando que o candidato se encontra em condições de realizar o teste de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada à Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

**III -** O atestado médico indicando que o candidato encontra-se em condições de realizar o exame de aptidão física poderá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

**IV** - O laudo médico do Teste Ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser **superior a 04(quatro)** meses da data da realização do teste de aptidão física;

**Art. 4º** Exame de Aptidão Física será eliminatório e obedecerá à tabela constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2013 – CFO/2014 de 18/10/2013 e deverá ser executado conforme constam no Edital supracitado.

**Art. 5º** O candidato deverá apresentar-se no local estabelecido com, no mínimo 60 minutos de antecedência; trajando roupas e calçado adequados para realização do teste físico.

**Art. 6º** O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, na data estabelecida para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo.

**Art. 7º** Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 001/2013 - CFO/2014, de 18/10/2013.

**Art. 8º** Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2022.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**